



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.172, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Altera a denominação da **Estrada Projetada B**, localizada no Loteamento Chácaras de Recreio “Recanto do Bosque”, constante da Planta Geral da Cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º A **Estrada Projeta B**, constante da Planta Geral da Cidade, localizada no Loteamento Chácaras de Recreio “Recanto do Bosque”, passa a denominar-se em toda a sua extensão, “**Alameda das Turquesas**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 24 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 14/2019
Autor: Poder Executivo Municipal